



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00080/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1365/2020 de 09/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL

Proj/Ativ.....: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 00252

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL

Proj/Ativ.....: 2.031 - MANUT. DA GESTÃO POLITICA DE ASSIST. SOCIAL

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 00150

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 05/ novembro / 2021

É VERDADE E DOU FÉ

Almei S Santos

  
ECIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL